



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer urgência especial para a apreciação
do Projeto de Lei nº 221, 2024.

Foi apresentado a esta Casa, pela Mesa Diretora, para tramitação, o Projeto de Lei nº 221, de 2024, que concede revisão geral anual dos subsídios do Vereador e do Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais.

Na justificação a Mesa Diretora apresentou motivos para solicitar anuência do Plenário para que o projeto tramite sob o regime de urgência especial.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei nº 221, de 2024, sob o regime de urgência especial, conforme previsto no art. 167, I, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 22 de janeiro de 2024.


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente

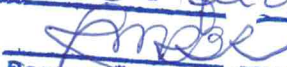
JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vice-Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário

CERTIDÃO

Certifico: dou fé que esta proposição foi aprovada

em 22 de 1 de 2024, por unanimidade
(oito votos favoráveis)


Responsável pela Secretaria